

RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DO CAMPUS Nº 0026/2016

Designação de fiscais técnicos para atuarem na fiscalização do Contrato nº 1041/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa CWF - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

O PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93, e o constante dos autos dos processos nº 23106.096002/2016-89 e 23106.018633/2015-86;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores RODRIGO NUNES ENDRES (PRC/DIMAP) e ROBSON LUCIANO FERNANDES PEREIRA DA SILVA (PRC/DIMAP) para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 1041/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa CWF - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, na prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de instalação e manutenção de sistemas elétricos de baixa e média tensão com caráter preventivo, corretivo e preditivo, envolvendo consertos, recuperação, manutenção, instalação, confecção e conservação, com fornecimento de peças, materiais e equipamentos necessários nas instalações prediais da Fundação Universidade de Brasília - FUB.

Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do *Campus*.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Goncalves de Oliveira, Prefeito Universitario da Prefeitura do Campus**, em 31/10/2016, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589410** e o código CRC **0F298BC2**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.096002/2016-89

SEI nº 0589410